



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 337/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Eliane Guarnieri de Souza Alves, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matriculada sob o nº 4581, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 21/09/2023 a 20/09/2024, com início do gozo em 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**